



Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal

Regulamento

Preâmbulo

O Continente, o *Correio da Manhã* e o *Jornal de Negócios* promovem, com o apoio da PwC e o Patrocínio do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, o **Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal**.

O presente Regulamento explicita o objectivo do **Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal** e o modo como este se desenrolará anualmente, assim como os prémios e as acções de divulgação que lhe estão associados.

1. Objectivo

O **Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal** tem por objectivo Promover, Incentivar e Premiar os casos de sucesso da agricultura nacional.

Pretende-se premiar grandes, e pequenas & médias empresas a operar nos sectores agrícola, agro-industrial e florestal. As organizações premiadas poderão ser desde o mais pequeno produtor até um grande grupo a operar no sector.

2. Periodicidade/Recorrência

O **Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal** terá uma periodicidade anual.

3. Áreas a Premiar

Sector	Actividades
Agrícola:	Inclui a produção de produtos de origem vegetal (p.ex., frutas, legumes, cereais, entre outros) e produtos de origem animal (p.ex., carnes, lácteos, ovos, entre outros), entre outros.
Florestal:	Inclui a produção e transformação de produtos florestais e seus derivados.
Agroindústria:	Inclui a transformação, industrialização e comercialização de produtos agrícolas e florestais e outras empresas, incluindo serviços especializados.

1. No âmbito do Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal serão atribuídos prémios nas seguintes cinco categorias:
 - **Grandes Empresas Agrícolas** – empresas agrícolas de grande dimensão que se destaquem na sua actividade
 - **Pequenas e Médias Empresas Agrícolas** – empresas agrícolas de pequena e média dimensão que se destaquem na sua actividade
 - **Associações/Cooperativas** – associações e cooperativas dos três sectores abrangidos, que se destaquem na sua actividade por potenciarem a actividade de cada um e de todos os associados e da respectiva região
 - **Jovem Agricultor** – agricultores até aos 40 anos que se destaquem na sua actividade pelos contributos e objectivos alcançados
 - **Startup** – projectos de startup em qualquer um dos três sectores abrangidos, que se destaquem na sua actividade.

A atribuição dos prémios nas categorias definidas resultará dum processo de candidatura por parte dos participantes e posterior avaliação através de uma metodologia qualitativa e quantitativa.

2. Adicionalmente serão atribuídos três prémios especiais, sendo do júri a responsabilidade de atribuição dos mesmos.

Prémios especiais:

- **Prémio Produto** – prémio que distingue o produto do ano (sem referência a marcas) pela sua notoriedade dentro do sector.
- **Prémio Inovação** – prémio que distingue a actividade/empresa/projecto que se tenha destacado pela inovação
- **Prémio Personalidade** – prémio que distingue um agricultor/empresário agrícola, de qualquer um dos três sectores abrangidos, pela sua carreira/ousadia/empreendedorismo.

4. Processo de Seleção

No conjunto de categorias de prémios será adoptado um processo de candidaturas, mediante o preenchimento de um formulário. O processo de candidaturas estará disponível *em* www.premioagricultura.pt As candidaturas serão avaliadas por um júri independente dos promotores.

5. Elegibilidade

Critérios válidos para o Prémio Agricultura 2012

Critérios de Exclusão:

- Candidatos que tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Candidatos que não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da candidatura.

6. Júri

Para a 1ª edição o Júri é composto por:

- Amândio Santos (Presidente, Portugal Foods)
- António Serrano (Deputado na AR e Ex-Ministro da Agricultura)
- António Vicente (Professor Associado, Departamento de Engenharia Biológica, Universidade do Minho)
- Armando Pacheco (Presidente, AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal)
- Armando Sevinate Pinto (Ex-Ministro da Agricultura)
- Clara Moura Guedes (Administradora-Delegada, Queijo Saloio, S.A.)
- Emídio Gomes (Director, Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica do Porto)
- Eunice Silva (Presidente, Clube de Produtores do Continente)
- João Machado (Presidente da Direcção da CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal)
- Santos Andrade (Director, Clube de Produtores Continente)

No decorrer do processo de avaliação pode ser solicitada, pelos elementos do Júri, informação complementar sobre a candidatura em análise.

Da decisão do Júri, não cabe recurso.

7. Comunicação e Entrega de Prémios

A entrega dos prémios realizar-se-á no contexto de uma grande conferência (a 5 de Dezembro de 2012).

Aos vencedores dos prémios será entregue um troféu e um plano de meios sob condições a definir pelo Grupo Cofina. Adicionalmente haverá uma forte cobertura do evento o que se traduz numa forte exposição mediática das empresas vencedoras.

8. Disposições finais

As entidades promotoras do Prémio Agricultura 2012 – Escolha Portugal garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projectos a concurso.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da protecção da propriedade intelectual.

Reservam-se, ainda, as mesmas entidades o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.